

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo nº 1439/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Resolução nº 02/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereador Antônio Cesar e outros

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES - por maioria de votos (vencido o Vereador Alysson Reis), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela INADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2022 (autuado sob o Processo nº 1439/2022), na forma do artigo 114, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Plenário "Joaquim Calmon", em 22.03.2022.

WELLINGTON VICENTINI

Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR Relator

ALYSSON REIS Membro





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003300380033003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Vicentini em 23/03/2022 13:03

Checksum: 00C5B67E6A57C29B70486664915E7D5AFF292AA95E71D4105C73BB6719A59630

Assinado eletrônicamente por Juninho Buguiu em 23/03/2022 13:11

Checksum: 9F95ABC5772DEE3EFE3A5E549F9A732D59079402CDB302C3D1E58E9DBD0FB940

Assinado eletrônicamente por Alysson Reis em 24/03/2022 13:08

Checksum: 51A82C0B3B341A94374E89D3B00FADD44B28BB93ADD9226CE509A860D6A77852



